



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.903, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme específica”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de **R\$ 2.105.000,00** (Dois Milhões, Cento e Cinco Mil Reais), para fins de acerto contábil – aporte para cobertura do déficit atuarial.

Unidade: 02.01.01 –Gabinete da Chefia do Poder Executivo	
04.122.0002.2012 – Manut. do Gabinete da Chefia- Outras Atividad	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 22.000,00
Unidade: 02.02.01 –Gabinete da Administração	
04.122.0002.2045 – Manut. do Gabinete da Adm-Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 18.000,00
Unidade: 02.02.02 –Departamento de Recursos Humanos	
04.122.0002.2055 – Manut. do Depart. de Rec. Humanos-Outras At	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 87.000,00
Unidade: 02.03 – Secr de Fazenda, Finanças e Planejamento	
02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ	
04.122.0002.2074 – Manut. da Secr Fazenda - Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 64.000,00
Unidade: 02.04 – Secr Munic de Governo e Segurança Publica	
02.04.01 – Gabinete do Secretario - SEGOV	
04.122.0002.2089 – Manutenção da Secret. Gov – Outras Ativid	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 20.000,00
02.04.02 – Departamento de Segurança Pública	
04.122.0008.2097 – Manut do Depart Seg Publica – Outras Ativid	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 186.000,00
Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv Bem Estar Social	
02.05.01 Gabinete do Secr de Industria	
04.122.0003.2107 – Manutenção da Secr. – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 10.000,00
02.05.02 Depart de Desenv e Bem Estar Social	
04.122.0010.2117 – Manutenção do Depart – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 49.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura	
02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
04.122.0004.2127 – Manutenção da Secretaria – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 110.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.903, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

02.06.06 – Departamento da Agricultura	
04.122.0005.2153 – Manut do Depart de Agric – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 30.000,00
02.06.08 – Departamento do Meio Ambiente	
04.122.0005.2170 – Manut do Departamento – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 23.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	
02.07.01 – Gabinete da Secretária - SME	
12.122.0006.2187 – Manutenção da Secretaria – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 50.000,00
02.07.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
04.122.0006.2215 – Manutenção do Depart – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 16.000,00
Unidade: 02.08 – FUNDEB	
02.08.01 – Depart. Executivo do FUNDEB	
12.361.0006.2258 – Manut das Atividades 40% -Outras atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 591.000,00
12.365.0006.2261 – Manut da Educ Infantil 40% -Vencimentos	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 231.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde	
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS	
10.122.0007.2270 – Manut da Secr de Saude – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 570.000,00
Unidade: 02.10 – Secr de Esportes, Lazer e Juventude	
02.10.01 – Gabinete da Secr de Esportes	
04.122.0009.2310 – Manutenção da Secretaria – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 16.000,00
Unidade: 02.13– Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	
02.13.01 – Depart. Munic de Trânsito e Transportes	
04.122.0008.2327 – Manut Fundo Trânsito – Outras Atividades	
- 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 2.105.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Projeto de Lei serão cobertas com anulação de dotações vigente no orçamento, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01.01 –Gabinete da Chefia do Poder Executivo	
04.122.0002.2011 – Manut. do Gabinete da Chefia- Vencimentos	
4 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 22.000,00
Unidade: 02.02.01 –Gabinete da Administração	
04.122.0002.2044 – Manut. do Gabinete da Adm-Vencimentos	
28 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 18.000,00
Unidade: 02.02.02 –Departamento de Recursos Humanos	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.903, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

04.122.0002.2054 – Manut. do Depart. de Rec. Humanos-Vencim	
43 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 87.000,00
Unidade: 02.03 – Secr de Fazenda, Finanças e Planejamento	
02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ	
04.122.0002.2073 – Manut. da Secr Fazenda - Vencimentos	
57 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 64.000,00
Unidade: 02.04 – Secr Munic de Governo e Segurança Publica	
02.04.01 – Gabinete do Secretario - SEGOV	
04.122.0002.2088 – Manutenção da Secret. Gov – Vencimentos	
89 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 20.000,00
02.04.02 – Departamento de Segurança Pública	
04.122.0008.2096 – Manut do Depart Seg Publica – Vencimentos	
99 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 186.000,00
Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv Bem Estar Social	
02.05.01 Gabinete do Secr de Industria	
04.122.0003.2106 – Manutenção da Secr.Ind – Vencimentos	
121 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 10.000,00
02.05.02 Depart de Desenv e Bem Estar Social	
04.122.0010.2116 – Manutenção do Depart – Vencimentos	
149 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 49.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria da Infraestrutura, M.A. e Agricultura	
02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
04.122.0004.2126 – Manutenção da Secretaria – Vencimentos	
169 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 110.000,00
02.06.06 – Departamento da Agricultura	
04.122.0005.2152 – Manut do Depart de Agric – Vencimentos	
203 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 30.000,00
02.06.08 – Departamento do Meio Ambiente	
04.122.0005.2169 – Manut do Departamento – Vencimentos	
217 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 23.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	
02.07.01 – Gabinete da Secretária - SME	
12.122.0006.2186 – Manutenção da Secretaria – Vencimentos	
254 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 50.000,00
02.07.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
04.122.0006.2215 – Manutenção do Depart – Outras Atividades	
307 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 16.000,00
Unidade: 02.08 – FUNDEB	
02.08.01 – Depart. Executivo do FUNDEB	
12.361.0006.2256 – Manut das Atividades 40% -Vencimentos	
355 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 452.000,00
12.361.0006.2257 – Manut das Atividades 40% -Outras atividades	
358 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$ 88.000,00
12.365.0006.2259 – Manut da Educ Infantil 60% -Vencimentos	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.903, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

372 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$	139.000,00
12.365.0006.2260 – Manut da Educ Infantil 40% -Vencimentos		
376 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$	143.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde		
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS		
10.122.0007.2269 – Manut da Secr de Saude – Vencimentos		
402 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$	570.000,00
Unidade: 02.10 – Secr de Esportes, Lazer e Juventude		
02.10.01 – Gabinete da Secr de Esportes		
04.122.0009.2309 – Manutenção da Secretaria – Vencimentos		
553 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$	16.000,00
Unidade: 02.13 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes		
02.13.01 – Depart. Munic de Trânsito e Transportes		
04.122.0008.2327 – Manut Fundo Trânsito – Outras Atividades		
591 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra orçamentários	R\$	12.000,00
Total	R\$	2.105.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de Dezembro de 2014

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/12/2014
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 636/14, da Câmara Municipal de Tatuí).